

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 007-2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 120263/2023

OBJETO: LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL (LPI) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO CACHOEIRA, LIGANDO A RUA JOÃO TELES, BAIRRO CONCEIÇÃO, À AVENIDA AMÉLIA AMADO, CENTRO, ALÉM DE INTERVENÇÕES NA INFRAESTRUTURA VIÁRIA DO ENTORNO, NO MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA.

Assunto – Pedido de Reconsideração da Decisão do Recurso Administrativo

INTERESSADOS: COESA CONSTRUCAO E MONTAGENS S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, inscrita no CNPJ n° 18.738.697/0001-68

O Município de Itabuna/BA torna público a quem possa interessar, que, em resposta ao pedido de reconsideração da decisão do recurso administrativo ao PROCESSO ADMINISTRATIVO: 120263/2023, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 007/2024**, interposto pela empresa COESA CONSTRUCAO E MONTAGENS S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, inscrita no CNPJ n° 18.738.697/0001-68, emitiu competente decisão onde mantém a decisão do recurso administrativo, ratificando a desclassificação da empresa COESA CONSTRUCAO E MONTAGENS S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, inscrita no CNPJ n° 18.738.697/0001-688, conforme as razões exposta na decisão.

Cumpre informar que a Decisão, na íntegra, está disponível no site do Município: <https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter> ou pode ser solicitada no e-mail: cespl.itabuna@gmail.com ou ainda mediante retirada de cópia da mesma, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado na Av. Aziz Maron, n° 1067 - Condomínio Jequitibá Trade Center, 2º andar, Bairro Jardim Vitória, na cidade de Itabuna BA. Itabuna BA, 14 de outubro de 2024.